



**ATA 6/2024 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB**

**Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**

<b>DATA: 25/09/2024</b>
<b>HORÁRIO: das 9:00 h às 10:00 h</b>
<b>LOCAL: Sala dos Professores de Construção Civil, Bloco 4</b>

**PARTICIPANTES**

- Carla Cavalcante Araújo (Titular) – SIAPE: 1007060
- Cícero Joelson Vieira Silva (Titular) – SIAPE: 1945652
- Cinthya Santos da Silva (Titular) - SIAPE: 3290148
- Robson Arruda dos Santos (Titular) - SIAPE: 3770585
- José Doval Nunes Martins (Titular) – SIAPE: 3647820
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza (Titular) - SIAPE: 1323119
- Livia Cristina de Queiroz Gonçalves (Titular) – MATRÍCULA: 202212200011

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

--

**PAUTA**

Processo 23324.002499.2024-18 - Reingresso por cancelamento de matrícula

Número excessivo de justificativas de faltas

### **DELIBERAÇÕES (discussão)**

Sobre o Processo 23324.002499.2024-18 - Reingresso por cancelamento de matrícula, o aluno solicita reintegração por falta de: cursar e entregar o TCC como requisito de conclusão de curso. Entretanto o Estágio Supervisionado Curricular encerrado em 03/10/2022 foi rescindido por solicitação dessa coordenação, visto que o requerente não apresentou, conforme Resolução-CS N° 61, de 01 de outubro de 2019, relatório para finalização, nem demonstrou interesse em fazê-lo. Assim, o colegiado é favorável à reintegração. Necessário cumprir o regimento, atentar para o direito a um (01) reingresso, fazer matrícula e comparecer às aulas, bem como providenciar novo estágio obrigatório.

Segundo a Resolução N° 54-CS, de 20 de março de 2017, Capítulo III - Das Faltas, Art. 28, A justificativa de faltas, assim como as solicitações de realização de segunda chamada de avaliação somente poderão ser concedidas nos casos de licença médica, amparados por legislações específicas (Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.69 Eng.civil@2023- afecções e traumatismos), entretanto, os alunos estão apresentando um número excessivo de atestados. O colegiado resolve que a coordenação faça uma reunião com o NASMO e o CLAI para tratar do assunto, levando a possibilidade de acompanhamento direto dos setores, através de comunicação da coordenação. Necessário que a coordenação faça levantamento da quantidade de atestados e abrir processo para o NASMO, solicitando acompanhamento.

### **PAUTA ADICIONAL**

Comunicação de que os alunos com deficiência, que tiveram entrada no curso através de cotas, estão sendo acompanhados pelo CLAI.

### **ENCAMINHAMENTOS**

Todos os processos terão seus pareceres de acordo com as decisões acatadas no órgão colegiado. Os requerentes serão comunicados via e-mail.

Reunião encerrada às 10:07 h e ata lavrada pelo coordenador do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gastao Coelho de Aquino Filho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNICC-CZ**, em 25/09/2024 11:14:08.
- **Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2024 12:09:25.
- **Cinthy Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2024 13:04:33.
- **Carla Cavalcante Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2024 16:17:06.
- **Lúvia Cristina de Queiroz Gonçalves, DISCENTE (202212200013) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS**, em 25/09/2024 16:34:59.
- **Robson Arruda dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2024 21:10:54.
- **Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2024 06:37:47.
- **Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 26/09/2024 18:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 609916

Verificador: 5048df598e

Código de Autenticação:

